



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**Ata de Julgamento – 13ª Sessão Ordinária**

Aos 14 dias do mês de maio do ano de 2018, nesta cidade do Rio de Janeiro, às 13:16 horas, na sala de sessões, reuniu-se o Egrégio ORGÃO ESPECIAL, sob a presidência da Excelentíssima Senhora DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, presentes os Excelentíssimos Senhores DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTÔNIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLÁUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTÁVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAÚJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSÉ TORRES PEREIRA JÚNIOR, DES. MAURÍCIO CALDAS LOPES, DES. JOSÉ CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSÉ DE ASEVEDO, DES. MÁRIO GUIMARÃES NETO, DES. ANTÔNIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA DE ANDRADE CASTRO NEVES, KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLÁUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA, DES. JOSÉ ROBERTO LAGRANHA TÁVORA e DES. MAURO PEREIRA MARTINS. Representando o Ministério Público, compareceu o Doutor Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel, Procurador de Justiça.

Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

Compareceram à sessão, apenas para julgarem os processos aos quais estavam vinculados, os Excelentíssimos Senhores DES. GIZELDA LEITÃO TEIXEIRA, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA FONSECA PASSOS e DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES.

Declarada aberta a sessão, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Elisabete Filizzola Assunção, 1ª Vice-Presidente, apresentou para aprovação as Atas de julgamento das sessões de 19/02/2018, 26/02/2018, 04/05/2018 e 16/05/2018, respectivamente 4ª, 5ª 10ª e 11ª sessão do ano corrente, que foram distribuídas eletronicamente aos Senhores Desembargadores. Não impugnadas, foram aprovadas sem ressalvas.

Após, foi anunciada a retirada de pauta do processo de número





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

0063262-60.2016.8.19.0000 e, também, os adiamentos dos processos abaixo descritos.

**1. 0033399-45.2005.8.19.0000**

CLASSE AGRAVO INTERNO (MANDADO DE SEGURANCA - CPC)  
PRESIDENTE DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO  
RELATOR DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGDO CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES  
ADVOGADO RICARDO DE SOUZA  
IMPETRADO EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. FABRICIO DO ROZARIO V. DANTAS LEITE  
Adiado.

**2. 0006981-21.2015.8.19.0000**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EMBARGOS A EXECUCAO - CÍVEL)  
PRESIDENTE DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO  
RELATOR DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
EMBARGANTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. JULIA VINHAES TORTIMA  
EMBARGADO ORLANDO BATISTA COSTA  
ADVOGADO ANA PAULA BERTOLOZO BENICIO  
Adiado.

**3. 0040472-34.2006.8.19.0000**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EMBARGOS A EXECUCAO - CÍVEL)  
PRESIDENTE DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO  
RELATOR DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
EMBARGANTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. Dra. MARIANA LOJA TAPIAS  
EMBARGADO GILBERTO DOS SANTOS COSTA E OUTROS





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADVOGADO FRANCISCO LUIZ DO LAGO VIEGAS  
ADVOGADO GIOVANNI FRANGELLA MARCHESI  
ADVOGADO JOSÉ FELICIO GONCALVES E SOUSA  
ADVOGADO MARCELO QUEIROZ  
ADVOGADO CARLOS EDUARDO DE LEO LIMA  
ADVOGADO FABIAN PORCINO DE ANDRADE  
ADVOGADO MARIA PAULA FONTENELLE RIBEIRO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO LAISA MARINA SANTANA DE ALMEIDA LIMA  
ADVOGADO ARIDIO CABRAL DE OLIVEIRA  
Adiado.

**4. 0035550-71.2011.8.19.0000**

CLASSE AGRADO INTERNO (MANDADO DE SEGURANCA - CPC)  
PRESIDENTE DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO  
RELATOR DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGDO SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO PODER EXECUTIVO  
ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO  
ADVOGADO MAX ANTONIO PAUL  
ADVOGADO PERY BARBOSA DO NASCIMENTO MONROY  
ADVOGADO JOSÉ LISBOA DA GAMA MALCHER  
AGTE EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. MARIANA DE SOUSA CARVALHO  
ADVOGADO ALBANO MATTOS CORREA  
ADVOGADO JOAQUIM CYRILLO BAPTISTA MOUZINHO  
ADVOGADO PEDRO AURELIO DE MATTOS GONÇALVES  
ADVOGADO MÁRCIO DE MATTOS GONÇALVES  
ADVOGADO JOSÉ DE MENEZES DA GAMA MALCHER  
ADVOGADO ANA MARIA PINTO DA ROCHA AZEREDO  
ADVOGADO WILSON TADEU DE CARVALHO ECCARD  
ADVOGADO PAULO JOSÉ PEREIRA CARNEIRO TORRES  
ADVOGADO PEDRO EUGENIO PEREIRA BARGIONA  
ADVOGADO MAX ANTONIO PAUL





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADVOGADO WELINGTON OLIVEIRA PONTES

ADVOGADO FERNANDO GARCIA MADEIRA

Adiado.

**5. 0066132-78.2016.8.19.0000**

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

PRESIDENTE DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

RELATOR DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REPTE EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. ANDRE HERMANNY TOSTES

REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL  
DO RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. CLAUDIA RIVOLLI THOMAS DE SÁ

ADVOGADO CLAUDIA RIVOLLI THOMAS DE SÁ

LEGISL. LEI Nº 5783 DO ANO DE 2014 DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. FERNANDO BARBALHO MARTINS

Adiado.

**6. 0034780-49.2009.8.19.0000**

CLASSE EMBARGOS (ACAO RESCISORIA)

PRESIDENTE DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

RELATOR DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTE JORGE SALE DARZE

ADVOGADO JOSÉ LUIZ BARBOSA PIMENTA JUNIOR

ADVOGADO RODRIGO SERGIO REQUIÃO MENEZES SANTOS

EMBARGADO VERA HASSELMANN OSWALDO CRUZ

ADVOGADO LEONARDO CAMANHO CAMARGO

ADVOGADO ALEXSANDRA DO LAGO GUIMARÃES

Adiado.

Preferência regimental da Desembargadora Gizelda Leitão Teixeira.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Pauta judicial.

**7. 0013207-37.2018.8.19.0000**

CLASSE                INCIDENTE DE CONFLITO DE JURISDICAÇÃO  
PRESIDENTE        DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO  
RELATOR            DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA  
ORIGEM             CAPITAL VIII JUI ESP CRIM  
SUSCITANTE        JUIZO DE DIREITO DO VIII JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA  
COMARCA DA CAPITAL  
SUSCITADO         JUIZO DE DIREITO DA 37ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DA CAPITAL  
INTERESSADO      ELIZABETE ALVES DE AGUIAR  
ADVOGADO         MARCIO ANTONIO ALVES VALENTIM

Por unanimidade, preliminarmente foi reconhecida a competência de uma das Câmaras Criminais do Tribunal de Justiça e, via de consequência, foi reconhecida a incompetência do Órgão Especial, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. MARIO GUIMARAES NETO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA e DES. MAURO PEREIRA MARTINS.

Ao término do julgamento do processo a que estava vinculada a Excelentíssima Senhora Desembargadora Gizelda Leitão Teixeira agradeceu a preferência e se retirou da sessão.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**8. 0045350-84.2015.8.19.0000**

CLASSE ACAO RESCISORIA  
PRESIDENTE DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO  
RELATOR DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AUTOR EVANDRO DOS SANTOS LEANDRO  
AUTOR ALEXANDRE PEREIRA BORGES  
AUTOR GISELE DOS SANTOS LEANDRO  
AUTOR NELSON DOS SANTOS LEANDRO  
AUTOR MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA VIANA  
ADVOGADO GILBERTO ANCHIETA  
REU ROGELIO BARREIRO GASPAR  
ADVOGADO ANTONIO CARLOS MACEDO SILVA  
ADVOGADO EDSON JORGE RODRIGUES

Por unanimidade, julgou-se improcedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. MARIO GUIMARAES NETO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA e DES. MAURO PEREIRA MARTINS.

Passou a compor o quórum o Excelentíssimo Senhor Desembargador Nildson Araújo da Cruz.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**9. 0032324-82.2016.8.19.0000**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE)  
PRESIDENTE DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO  
RELATOR DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
EMBARGADO EXMO SR PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC.JUST. ERTULEI LAUREANO MATOS  
EMBARGANTE EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DE NITERÓI  
PROC.MUNIC. CARLOS RAPOSO  
ADVOGADO CARLOS RAPOSO  
EMBARGANTE EXMO SR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NITERÓI  
LEGISL. LEI Nº 3083 DO ANO 2014 DO MUNICÍPIO DE NITERÓI Art. 2º, § 1º, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, letras a, b, c; § 2º, § 3º; Art. 3º, § 2º, inciso III; Art. 8º e Art. 13  
PROC. EST. FERNANDO BARBALHO MARTINS

Por maioria de votos, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. MARIO GUIMARAES NETO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA e DES. MAURO PEREIRA MARTINS.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Declarou impedimento o Desembargador Luiz Zveiter.

Presente o Dr. Michell Maron, pelo embargante.

**10. 0017391-41.2015.8.19.0000**

CLASSE	ACAO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINARIO
PRESIDENTE	DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
RELATOR	DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS
AUTOR	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REU	RUY FERREIRA BORBA FILHO
OUTRO NOME	RUY BORBA
ADVOGADO	DIOGO TEBET DA CRUZ
REU	ADILSON DA COSTA AZEVEDO
ADVOGADO	FERNANDO CHRISTIAN BRANDÃO SILVEIRA

Por unanimidade, foi convertido o julgamento em diligência para que as partes se manifestem sobre a competência do Órgão Especial.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. MARIO GUIMARAES NETO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA e DES. MAURO PEREIRA MARTINS. Usou da palavra o Dr. Alexandre Araripe Marinho, Procurador de Justiça.

Ao término do julgamento dos processos aos quais estava vinculado o Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos Eduardo da Rosa da Fonseca Passos agradeceu a preferência e se retirou da sessão.







**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**11. 0002460-62.2017.8.19.0000**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (INCIDENTE DE SUSPEICAO)  
PRESIDENTE DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO  
RELATOR DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
EMBARGANTE ANTONIO CARLOS DE CASTRO LEONCIO  
ADVOGADO WILTON ANTONIO FERNANDES  
ADVOGADO FLÁVIO BERÇO FERNANDES  
EMBARGADO RICARDO COUTO DE CASTRO

Por unanimidade, deu-se parcial provimento, apenas para integrar a fundamentação do voto condutor, sem conferir efeito infringente, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. MARIO GUIMARAES NETO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA e DES. MAURO PEREIRA MARTINS.

Declarou impedimento o Desembargador Luiz Zveiter.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER e DES. TERESA ANDRADE.

Passou a compor o quórum a Excelentíssima Senhora Desembargadora Nilza Bitar.

**12. 0060985-71.2016.8.19.0000**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EXCECAO DE SUSPEICAO)





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

PRESIDENTE DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO  
RELATOR DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
EMBARGANTE FLAVIO SCHECHTER  
ADVOGADO FLAVIO SCHECHTER  
EMBARGADO DENISE VACCARI MACHADO PAES

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES.  
Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. MARIO GUIMARAES NETO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA e DES. MAURO PEREIRA MARTINS.

**13. 0036718-35.2016.8.19.0000**

CLASSE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE MAGISTRADO  
PRESIDENTE DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO  
RELATOR DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
REQTE EXMO SR DESEMBARGADOR CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
REQDO MARCELO MENAGED  
ADVOGADO BRUNO CALFAT  
ADVOGADO JOÃO ALBERTO ROMEIRO  
ADVOGADO DIEGO PORTO DE CABRERA





## **Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADVOGADO JORGE LUIZ SILVA ROCHA  
ADVOGADO BRUNO COSTA DE ALMEIDA  
ADVOGADO AMANDA MARQUES DE FREITAS  
ADVOGADO MARINA GARCIA DE PAULA  
ADVOGADO LUIZ HENRIQUE DE SOUZA ROCHA  
ADVOGADO RODRIGO BOTELHO KANTO

Por maioria de votos, julgou-se procedente o pedido, com aplicação da pena de censura, nos termos do voto do Desembargador Relator, vencido o Desembargador Otávio Rodrigues que votou pela improcedência. Os Desembargadores Francisco José de Azevedo, José Carlos Varanda dos Santos e Mário Guimarães Neto, também julgaram procedente o pedido, mas aplicavam a pena de advertência. Declararão seus votos os Desembargadores Nagib Slaibi Filho e Francisco José de Azevedo. Fará voto vencido o Desembargador Otávio Rodrigues.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. MARIO GUIMARAES NETO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS e DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Presidiu, com voto, a Desembargadora Elisabete Filizzola Assunção (Art. 20, § 3º, da Resolução 135 do CNJ)

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO.

Usou da palavra o Dr. Bruno Calfat, pelo requerido.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Ao término do julgamento dos processos aos quais estava vinculado o Excelentíssimo Senhor Desembargador Marcos Alcino de Azevedo Torres agradeceu a preferência e se retirou da sessão.

Deixou de compor o quórum o Excelentíssimo Senhor Desembargador Maurício Caldas Lopes.

**14. 0042606-19.2015.8.19.0000**

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE)
PRESIDENTE	DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS AMPCON
ADVOGADO	LUIS MAXIMILIANO TELESKA
REPTE	ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL
ATRICON	
ADVOGADO	CLÁUDIO PEREIRA DE SOUZA NETO
ADVOGADO	BEATRIZ VERISSIMO DE SENA
EMBARGADO	CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.CAMARA	JOSÉ LUIS GALAMBA MINC BAUMFELD
ADVOGADO	JOSÉ LUIS GALAMBA MINC BAUMFELD
PROC.CAMARA	SÉRGIO ANTÔNIO FERRARI FILHO
ADVOGADO	SÉRGIO ANTÔNIO FERRARI FILHO
PROC.CAMARA	FLÁVIO ANDRADE DE CARVALHO BRITTO
ADVOGADO	FLÁVIO ANDRADE DE CARVALHO BRITTO
LEGISL.	EMENDA Nº 26/2014 À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
AMIC.CURIAE	PROCURADORIA ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO	CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA
ADVOGADO	JOSÉ RICARDO PARREIRA DE CASTRO
ADVOGADO	ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA NETO
ADVOGADO	EDILZA DA SILVA CAMARGO
PROC.MUNIC.	ANDRE HERMANNY TOSTES
ADVOGADO	ANDRE HERMANNY TOSTES





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

PROC.MUNIC. FERNANDA AVERBUG  
ADVOGADO FERNANDA AVERBUG  
PROC. EST. LÚCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES

Por maioria de votos, foi julgado procedente parcialmente os Embargos, para declarar que os efeitos *ex tunc* prevalecem, mantendo os atos praticados na vigência da lei, nos termos do voto do Desembargador Luiz Zveiter. Vencido em parte o Desembargador Celso Ferreira Filho, Relator, que também dava parcial provimento nos termos de seu voto. Acompanharam o Desembargador Celso Ferreira Filho os Desembargadores Antônio Carlos Nascimento Amado, Heleno Ribeiro Pereira Nunes e Teresa Andrade. Farão declaração de voto o Desembargador Antônio Carlos Amado e a Desembargadora Teresa Andrade.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. MARIO GUIMARAES NETO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR e DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

Presentes os Drs. Flavio Carvalho Bento e André Tostes, pelos Embargantes.

**15. 0042174-29.2017.8.19.0000**

CLASSE RECLAMACAO  
PRESIDENTE DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO  
RELATOR DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

RECLAMANTE MANOEL COELHO BASTOS  
ADVOGADO BRUNA PEREIRA BASTOS  
RECLAMADO EGRÉGIA 17ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INTERESSADO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS  
ADVOGADO PROCURADOR DO MUNICÍPIO  
PROC.MUNIC. IRA LUIZ VELOSO

Após votar o Desembargador Relator negando provimento à Reclamação, no que foi acompanhado pelos demais Desembargadores presentes, pediu vista o Desembargador Nagib Slaibi Filho. Esse é o resultado provisório.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO e DES. MARIO GUIMARAES NETO.

Usou da palavra a Dra. Bruna Bastos, pelo reclamante.

**16. 0067127-57.2017.8.19.0000**

CLASSE INCIDENTE DE CONFLITO DE JURISDICAÇÃO  
PRESIDENTE DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO  
RELATOR DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE  
ORIGEM PETROPOLIS 2ª VARA CRIMINAL  
SUSCITANTE SÉTIMA CAMARA CRIMINAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUSCITADO QUINTA CAMARA CRIMINAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

INTERESSADO FRANCISCA DE FÁTIMA MUNIZ BORGES  
INTERESSADO IZABELLE BORGES DE ASSUMPÇÃO  
OUTRO NOME IZABELE BORGES DE ASSUMPÇÃO  
ADVOGADO RAFAEL DA SILVA FARIA  
ADVOGADO KIM FADEL MARQUES  
ADVOGADO GABRIEL MIRANDA MOREIRA DOS SANTOS  
ADVOGADO MARCELO NEVES REZENDE

Por unanimidade, julgou-se procedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE.  
Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. MARIO GUIMARAES NETO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS e DES. LUIZ ZVEITER.

**17. 0046626-82.2017.8.19.0000**

CLASSE INCIDENTE DE CONFLITO DE JURISDICAÇÃO  
PRESIDENTE DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO  
RELATOR DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR  
ORIGEM CAPITAL AUDITORIA DA JUSTICA MILITAR  
SUSCITANTE JUIZO DE DIREITO DA AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR DA COMARCA DA CAPITAL  
SUSCITADO JUIZO DE DIREITO DA 16ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DA CAPITAL  
INTERESSADO LUCIANO CARVALHO MACIEL  
ADVOGADO FELIPE DA SILVA SIMÃO





## **Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Reiniciado o julgamento, o Desembargador Jessé Torres Pereira Junior, Relator, votou pela improcedência, uma vez que o Órgão Especial, por maioria expressiva de julgamentos, já reconheceu que a competência é integral da Justiça Militar. A Desembargadora Odete Knaack de Souza reconsiderou seu voto e acompanhou o Desembargador Relator. A Desembargadora Teresa Andrade, reconsiderou seu voto para não conhecer do Incidente de Conflito de Jurisdição, no que foi acompanhada pelos Desembargadores Gabriel Zéfiro e Mauro Pereira Martins, que também reconsideraram os votos proferidos na sessão anterior. Restou assim, o seguinte resultado final: Por maioria, julgou-se improcedente o pedido nos termos do voto do Desembargador Relator, vencidos os Desembargadores Gizelda Leitão Teixeira, que julgava procedente o pedido; e Teresa Andrade, Gabriel de Oliveira Zéfiro e Mauro Pereira Martins, que não conheciam do Incidente. Farão votos vencidos as Desembargadoras Gizelda Leitão Teixeira e Teresa Andrade.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. MAURO PEREIRA MARTINS e DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO e DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**18. 0010954-76.2018.8.19.0000**

CLASSE INCIDENTE DE CONFLITO DE JURISDICAÇÃO  
PRESIDENTE DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO  
RELATOR DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO  
ORIGEM CAPITAL AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR  
SUSCITANTE JUÍZO DE DIREITO DA AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR DA  
COMARCA DA CAPITAL  
SUSCITADO JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA  
DA CAPITAL  
INTERESSADO ANTÔNIO MARCOS GUIMARÃES VIEIRA  
ADVOGADO ALVARO MEDINA LOUZADA  
ADVOGADO SUMARA FARIA CHAVES

Por unanimidade, julgou-se improcedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. MARIO GUIMARAES NETO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Deixou de compor o quórum o Excelentíssimo Senhor Desembargador Nagib Slaibi Filho.

**19. 0013405-11.2017.8.19.0000**

CLASSE MANDADO DE SEGURANÇA  
PRESIDENTE DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

RELATOR DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
IMPTE FREDERICO GUILHERME SCHROLL JUNIOR  
ADVOGADO MARIA MARLENE VIEIRA  
IMPDO DESEMBARGADOR RELATOR DO ORGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INTERESSADO JOAO ALVES PEIXOTO  
INTERESSADO EDINO FIALHO FONSECA  
INTERESSADO AYRTHON CARLOS MAIATTO DIAS  
INTERESSADO RENATA CAMPOS DE MELLO  
INTERESSADO UBIRAJARA SILVA FERREIRA  
INTERESSADO NORIVAL COELHO  
INTERESSADO EDUARDO ROCHA ORSINO  
INTERESSADO WANDERLEY GALDEANO PEREIRA  
INTERESSADO RENATO DE ARAUJO SIVUCA FERREIRA  
INTERESSADO MARCO AURELIO MARINS  
INTERESSADO JANE COZOLLINO

Por unanimidade, foi denegada a segurança, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. MARIO GUIMARAES NETO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE e DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT.

**Deixaram de compor o quórum os Excelentíssimos Senhores Des. Luiz**





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Zveiter e Des. Antônio Eduardo Ferreira Duarte.

**20. 0002276-09.2017.8.19.0000**

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE  
PRESIDENTE DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO  
RELATOR DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA  
ORIGEM SANTO ANTONIO DE PADUA 1ª VARA  
REPTE EXMO SR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA  
PROC.MUNIC. MARLON FERNANDES DE AZEVEDO  
ADVOGADO MARLON FERNANDES DE AZEVEDO  
REPDO CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA  
LEGISL. PAR. ÚNICO DO ART. 3º E ART. 6º E SEU PAR. ÚNICO DA LEI  
Nº 3706/2015 DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Por unanimidade, foi julgado extinto o processo pela perda de objeto, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. MARIO GUIMARAES NETO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE e DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT.

Deixou de compor o quórum o Excelentíssimo Senhor Desembargador Mário Guimarães Neto.

**21. 0048247-17.2017.8.19.0000**

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE  
PRESIDENTE DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

RELATOR DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
REPTE EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA  
PROC.MUNIC. YASMIN ARBEX RIBEIRO  
REPDO CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
PROC.CAMARA ALEXANDRE FARIA THULER  
ADVOGADO ALEXANDRE FARIA THULER  
PROC.CAMARA RODRIGO FONTENELLE DOBBIN  
ADVOGADO RODRIGO FONTENELLE DOBBIN  
LEGISL. LEI Nº 5365 DO ANO 2017 DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

Por unanimidade, julgou-se procedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO e DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO.

Deixou de compor o quórum o Excelentíssimo Senhor Desembargador Cláudio Brandão de Oliveira.

**22. 0023168-36.2017.8.19.0000**

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC  
PRESIDENTE DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO  
RELATOR DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
IMPETRANTE JOSÉ MÁRIO GIMENES DE OLIVEIRA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADVOGADO ROBERTO SARDINHA JUNIOR  
IMPETRADO EXMO SR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
IMPETRADO EXMO SR DESEMBARGADOR CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. BALTAZAR JOSE VASCONCELOS RODRIGUES  
ADVOGADO BALTAZAR JOSÉ VASCONCELOS RODRIGUES  
PROC. EST. RENAN MIGUEL SAAD  
ADVOGADO RENAN MIGUEL SAAD

Por unanimidade, foi denegada a segurança, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.  
Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. NILZA BITAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

Declarou impedimento o Desembargador Heleno Ribeiro Pereira Nunes.  
Impedidos os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

**23. 0053689-95.2016.8.19.0000**

CLASSE AGRADO INTERNO (EMBARGOS DE TERCEIRO - CRIMINAL)  
PRESIDENTE DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE FRANCISCO ANTONIO DE FREITAS NETO  
OUTRO NOME FRANCISCO ANTONIO FREITAS NETO  
ADVOGADO LEONARDO RIBEIRO PESSOA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADVOGADO ANA MARIA CAVALIER SIMONATO  
AGDO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS  
PROC.FED. ALEXANDRE CHU CHANG

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR e DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

**24. 0034337-88.2015.8.19.0000**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)  
PRESIDENTE DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO  
RELATOR DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
EMBARGADO SERGIO HERVAL HOLANDA DE LIMA  
ADVOGADO MARCELLO RAMALHO DA SILVA  
EMBARGANTE GEORGES HANNA KHALIL  
ADVOGADO JOAQUIM MENDES DE CARVALHO  
EMBARGANTE FATIMA CRISTINA MARQUES DE JESUS  
ADVOGADO CRISTINA SALDANHA FERREIRA CHATAIGNIER  
ADVOGADO CAMILA NORONHA MOREIRA DA SILVA

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ e DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

Impedido o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

**25. 0045571-33.2016.8.19.0000**

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (MANDADO DE SEGURANCA - CPC)
PRESIDENTE	DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
RELATOR	DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGADO	MARCO ANDRE DE BERREDO PINHO
ADVOGADO	MILTON AUGUSTO OTONI ALVES FONSECA
ADVOGADO	MARCOS LOPES HELENO
EMBARGADO	EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EMBARGADO	EXMO SR SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EMBARGANTE	ILMO SR REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procurad	BEATRIZ ROCHA MARTINS DE FREITAS
ADVOGADO	BEATRIZ ROCHA MARTINS DE FREITAS
ADVOGADO	CARLA MARIA COELHO BRANCO

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO e DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO.

**26. 0055303-04.2017.8.19.0000**

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (RECLAMACAO)
PRESIDENTE	DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
RELATOR	DES. ODETE KNAACK DE SOUZA
ORIGEM	CAPITAL 42ª VARA CIVEL
EMBARGANTE	LUIS EDUARDO MARINHO CARNEIRO
ADVOGADO	MARCELO VIEIRA PAULO
ADVOGADO	FLÁVIO DE ARAÚJO WILLEMANN
ADVOGADO	THALITA LIMA AROUCHE
EMBARGADO	JUÍZO DE DIREITO DA 42ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL
INTERESSADO	PETROBRAS DISTRIBUIDORA SA

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA







**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

MARTINS, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES e DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ.

**27. 0060097-05.2016.8.19.0000**

CLASSE EMBARGOS (MANDADO DE SEGURANCA - CPC)  
PRESIDENTE DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO  
RELATOR DES. OTAVIO RODRIGUES  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
EMBARGANTE MARLENE DOS SANTOS GUIMARÃES  
EMBTE LUIS RENATO SANTOS GUIMARÃES  
EMBTE JOSÉ ROBERTO SANTOS GUIMARAES  
ADVOGADO JOSÉ ROBERTO SANTOS GUIMARÃES  
ADVOGADO CARLA RENATA BOTELHO DE SOUZA  
EMBARGADO EXMO SR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. OTAVIO RODRIGUES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR e DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO.

Por fim a Excelentíssima Desembargadora Elisabete Filizzola Assunção





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

anunciou o adiamento do processo abaixo:

**28. 0012208-84.2018.8.19.0000**

CLASSE INCIDENTE DE CONFLITO DE JURISDICAÇÃO  
PRESIDENTE DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO  
RELATOR DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI  
ORIGEM CAPITAL AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR  
SUSCITANTE JUÍZO DE DIREITO DA AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR DA  
COMARCA DA CAPITAL  
SUSCITADO JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA  
DA CAPITAL  
INTERESSADO ANDERSON COSTA  
ADVOGADO FÁBIO CRUZ BARREIROS

Adiado.

Nada mais havendo para ser julgado, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Elisabete Filizzola Assunção, 1ª Vice-Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão de julgamento às 17:20 horas. Lavrada esta ata, na forma do artigo 62 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, tendo como base as informações do Sistema eJUD, as anotações feitas durante a sessão e o conteúdo das mídias digitais.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2018.

Desembargadora **ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO**  
1ª Vice-Presidente, presidindo a sessão

Regineide Anete Reis  
Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Aprovada sem ressalvas na sessão do dia 21 / 05 / 2018, presidida pelo Desembargador **MILTON FERNANDES DE SOUZA**, Presidente.

